

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1234

DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**APROVA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 2º Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 17 de março de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade III, do Município de Engenheiro Paulo Frontin, conforme a Portaria 2.843, de 20 de setembro de 2010, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art. 2ª – Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
ENG. PAULO DE FRONTIN	32	06	05 MOD I	0	32	06	5 MOD I	1 MOD III	Implantação de 01 NASF Mod III